



**Universidade Federal do Pará**  
**CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA**

**RESOLUÇÃO Nº 2525 de 05 de outubro de 1998**

**EMENTA: Aprova o Projeto Integrado intitulado “Incidência de Anomalias Cardíacas em Berçários: Mal Formações Congênitas, Infecções Congênitas por Vírus, Bactérias e Protozoários, afetando o coração do recém-nascido”.**

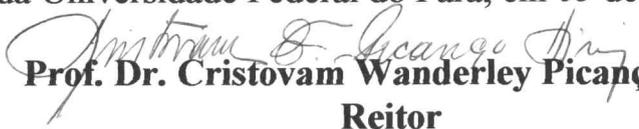
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões da Colenda Câmara de Ensino de Graduação (Parecer nº 06/98), e da Colenda Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros (Parecer nº 12/98), de acordo com a Delegação de competência do Conselho Superior de Administração na sessão plenária de 16.10.85 promulga a seguinte:

**RESOLUÇÃO**

Art.1º Fica aprovado o Projeto Integrado intitulado “Incidência de Anomalias Cardíacas em Berçários: Mal Formações Congênitas, Infecções Congênitas por Vírus, Bactérias e Protozoários, afetando o coração do recém-nascido”, de responsabilidade do Departamento de Propedêutica Médica do Centro de Ciências da Saúde, tendo como objetivo desenvolver o espírito inquisitivo e a atividade científica entre os docentes e discentes da Faculdade de Medicina; Introduzir os discentes na prática de iniciação científica; Proporcionar material científico para elaboração de trabalhos de pesquisa, tudo conforme os autos do processo nº 025010/96-UFPA, que constitui parte integrante e inseparável desta resolução.

Art.2º Esta Resolução passa a vigor a partir da presente data.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 05 de outubro de 1998.

  
**Prof. Dr. Cristovam Wanderley Picanço Diniz**  
**Reitor**

**Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa**